



# SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES – SINDECTÉB / BAURU E REGIÃO

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI

REOP's: BAURU – PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA  
BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

  
Ullmann Dick  
Cantarelli  
advogados associados

## AÇÕES COLETIVAS: RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS) *COMUNICADO AOS INVENTARIANTES*

Ações judiciais ajuizadas contra a União Federal que declararam como indevidos os descontos para o INSS sobre as folhas mensais de pagamento de cada ECETISTA, filiado ou não ao Sindicato, e, principalmente, devolver estes valores, sendo alcançado todo o tempo de tramitação das 02 (duas) ações e também os cinco anos anteriores à data do seu ajuizamento, ou seja, desde de março de 2006.

### OBJETO DA AÇÃO:

As ações tem por objeto isentar a cobrança de contribuição previdenciária dos ecetistas quando do recebimento das rubricas salariais recebidas a título de:

- 1) terço constitucional de férias;
- 2) aviso prévio indenizado e seu reflexo no 13º salário proporcional ao aviso prévio indenizado; e,
- 3) auxílio doença ou acidente recebido nos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho;
- 4) horas - extras.

### Providenciar:

- Procuração (modelo anexo);
- Declaração de Hipossuficiência (modelo anexo);
- Documento de identidade (RG e CPF ou CNH)
- Certidão de Óbito;
- Carta de Concessão do benefício;
- Termo ou Certidão de Inventariante.

### E enviar para o SINDECTEB:

Pelo site: [www.sindecteb.com.br](http://www.sindecteb.com.br) > **Aplicativo Jurídico**

OU

Por carta registrada:

Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-901

Dúvidas? Entre em contato com o Diretor Sindical de sua região, ou envie um whatsapp para o SINDECTEB: 14 3232-6432

## PROCURAÇÃO

Nome do OUTORGANTE (empregado dos Correios)	Última lotação na ECT	Situação <b>FALECIDO</b>
Cargo / Especialidade	CPF nº	RG nº
Matrícula na ECT		
Nome do INVENTARIANTE	CPF nº	RG nº
Logradouro (Endereço completo com CEP)		
Email	Telefone	

**OUTORGADOS / ADVOGADOS:** Nomeio para o patrocínio do cumprimento de sentença das ações coletivas nº 0022229-85.2011.4.01.3400 e nº 0022228-03.2011.4.01.3400 os Procuradores: ANA LUISA ULLMANN DICK inscrita na OAB/RS sob o nº 29.560; ALEX SANDRO GARCIA CANTARELLI inscrito na OAB/RS sob o nº 63.214; RICARDO ULLMANN DICK inscrito na OAB/RS sob o nº 84.145, do Escritório ULLMANN DICK CANTARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/RS sob o nº 2.968, com sede na Av. Praia de Belas, nº 2174, conj. 604, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre (RS), CEP 90.110-000, tel. (51) 32311916, endereço eletrônico [udc@udcadvogados.adv.br](mailto:udc@udcadvogados.adv.br), JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO, inscrito na OAB/DF sob o nº 23.437, CLARISSA LAVOCAT GALVÃO DE ALMEIDA, inscrita na OAB/DF sob o nº 59.842, do Escritório ADVOCACIA ILMAR GALVÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.347.022/0001-58, inscrição estadual nº 07381681/001-52, com endereço no SBS, Quadra 2, Edifício João Carlos Saad, 10º andar, Brasília (DF), CEP 70070-120, endereço eletrônico [clarissa@gjvc.adv.br](mailto:clarissa@gjvc.adv.br), MARCOS VINICIUS GIMENES GANDARA SILVA, inscrito na OAB/SP sob o nº 255.786 com endereço na Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Centro, Bauru (SP), CEP 17010-901, endereço eletrônico [marvingimenesgan@gmail.com](mailto:marvingimenesgan@gmail.com).

**PODERES E FINALIDADE:** Com poderes da cláusula "ad judicium et extra", como meus representantes legais para atuar e servir perante qualquer foro, instância ou tribunal, podendo ainda confessar, ratificar, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, desistir, transigir, receber valores e dar quitação, inclusive propor qualquer ação ou instrumento jurídico de qualquer natureza para viabilizar o objeto desta procuração em sendo de interesse da minha parte e, ainda, propor ação rescisória ou mandado de segurança, bem como todas as medidas legais que se fizerem necessárias, judiciais ou extrajudiciais, perante órgãos ou pessoas jurídicas, para o perfeito e fiel cumprimento do presente mandado, atuando em conjunto ou separadamente e substabelecer o presente, com ou sem reserva de iguais poderes, especificamente com a finalidade para ajuizar o cumprimento da sentença referente às ações coletivas enumeradas acima. Considerando o bom e fiel cumprimento dos serviços prestados, estou ciente e ratifico a contratação dos honorários advocatícios de 30% (trinta por cento), exclusivamente em favor dos dois primeiros Escritórios acima identificados quando da expedição do ofício requisitório, a serem descontados do valor total do benefício econômico alcançado em meu favor, de acordo com os cálculos de liquidação homologados pelo Juízo Federal.

\_\_\_\_\_/SP, \_\_\_/\_\_\_/ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inventariante

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

(PARA FINS DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA)

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
inventariante do ex-empregado dos Correios, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para todos os fins de  
direito e sob as penas da lei que não tenho condições de arcar com as custas  
judiciais inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha  
família, como se pode atestar dos documentos pessoais (fichas financeiras) ora  
apresentados, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art.  
98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda,  
que o benefício abranja a todos os atos do processo.

\_\_\_\_\_/SP, \_\_\_/\_\_\_/ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado